



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 100, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23804.001048/2017-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **VANESSA JUNQUEIRA FREIRE LIMA**, matrícula SIAPE n° 1504575, ocupante do cargo de Médica, em exercício no Campus dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor